



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Despacho

Com fundamento no § 4º do art.172 do Regimento Interno, encaminho para o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Modificativa nº 02/2024, para que a Comissão em até cinco dias apresente parecer.

Pitanga, 15 de fevereiro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima

Presidente da Câmara